



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 646, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.994.

(Dispõe sobre criação de cargo e dá outras providências).

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica criado, no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Indiaporã, o cargo de Médico Supervisor, Referência 18, cargo em Comissão.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 15 de dezembro de 1.994.


JOSÉ CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no JORNAL REGIONAL da cidade de Fernandópolis.


JOÃO AGNELLI
COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO